



ISSN 1984-5634

ARTIGO

O LIBERALISMO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL DO SÉCULO XIX: CEDENDO À CONTRADIÇÃO PARA SOBREVIVER

*Liberalism and Slavery in 19th Century Brazil:
Giving in to Contradiction to Survive*

ELENICE ALVES DIAS BORGES¹
CÉLIO JUVENAL COSTA²

RESUMO

Este artigo trata dos modelos de liberalismo implantados no Brasil no século XIX e a contradição destes modelos econômicos que coexistiram com a escravidão, contrariando seu princípio teórico de trabalho assalariado e liberdade de negociação. O modelo de economia liberal defendido por economistas como Adam Smith e David Ricardo preserva como princípio básico a liberdade de negociação e de trabalho. Entretanto, conforme esse ideal econômico chegou ao Brasil, se abraçou o escravismo sem pudor permitindo sua existência dentro do modelo econômico que pregava o trabalho livre. Mesmo com uma reformulação do liberalismo por representantes como Tavares Bastos, a escravidão foi tratada como um fator econômico problemático no contexto brasileiro do século XIX.

PALAVRAS-CHAVE: Economia, Liberalismo, Escravidão.

ABSTRACT

This article deals with the models of liberalism implemented in Brazil in the 19th century and the contradiction of these economic models that coexisted with slavery, contradicting its theoretical principle of wage labor and freedom of negotiation. The liberal economic model advocated by economists such as Adam Smith and David Ricardo preserves freedom of negotiation and labor as its basic principle. However, as this economic ideal arrived in Brazil, slavery was unashamedly embraced, allowing its existence within the economic model that preached free labor. Even with a reformulation of liberalism by representatives such as Tavares Bastos, slavery was treated as a problematic economic factor in the 19th century Brazilian context.

KEYWORDS: Economy, Liberalism, Slavery.

O presente artigo se debruça sobre o modelo (ou modelos) de Liberalismo proposto por teóricos brasileiros, que em geral eram membros de um extrato mais rico e prestigiado da sociedade, entusiastas do liberalismo inglês, implantado no Brasil. Se pretende apontar

EDITOR-CHEFE:

Vicente da Silveira Detoni

EDITORA-GERENTE:

Renata dos Santos de Mattos

SUBMETIDO: 29.03.2022

ACEITO: 22.11.2022

COMO CITAR:

BORGES, E. A.D.; COSTA, C.J. O Liberalismo e Escravidão no Brasil do Século XIX: Cedendo à Contradição para Sobreviver. *Aedos*, v. 15, n. 33, p. 159-169, jan.–jun., 2023.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

1 Graduada em História pela instituição Unicesumar, especialista em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). ORCID iD: 0000-0001-8823-4183. Email para contato: eleniceadborges@gmail.com.

2 Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC), mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Atualmente é professor da Universidade Estadual de Maringá, no curso de Pedagogia nas modalidades presencial e à distância além de mestrado e doutorado em Educação. ORCID iD: 0000-0003-1226-7805. E-mail para contato: celiojuvenalcosta@gmail.com.

o convívio do modelo econômico liberal com a economia escravista do Brasil. Temos, a partir dos escritos do economista Adam Smith e David Ricardo, uma proposta de Liberalismo que visa o trabalho assalariado, a divisão do trabalho e a administração do empregado.

Por esse ângulo percebe-se que não há espaço para um regime escravocrata, diferentemente do que se via no Brasil, ao menos enquanto o primeiro modelo de Liberalismo vigorava. Considerando então a conjuntura brasileira, o Liberalismo foi acomodado e, ao longo do tempo, se moldando, até ser considerado, enfim, mais fiel ao modelo inglês.

O Liberalismo foi defendido por nomes como José da Silva Lisboa, Joaquim Nabuco e Tavares Bastos, intelectuais que beberam dos escritos do economista inglês Adam Smith e viam na concepção liberal um ideal de progresso para o Brasil. Entretanto, esses intelectuais tinham que lidar, apoiando ou condenando, com a escravidão vigente.

Pretendemos com esse artigo nos dedicar ao debate dos representantes liberais em torno da escravidão.

O LIBERALISMO INGLÊS DE ADAM SMITH E DAVID RICARDO

A proposta do sistema econômico liberal se baseia na “liberdade” e produtividade do trabalho. Adam Smith, principal representante do Liberalismo, pregava sobre a forma de se obter lucro por meio da produção. Desse modo, defendia uma boa administração advinda dos empregadores a fim de uma maior e melhor produtividade por parte dos funcionários. Para o autor, considerado o pai do liberalismo, a divisão do trabalho otimizaria a produção e conseqüentemente se obteria, a partir dela, maior lucro (SMITH, 1996).

Em seu livro *A Riqueza das Nações* (1996), Smith aborda assuntos como: a divisão do trabalho, os fatores que compõem o preço das mercadorias, a divisão do capital, salários, entre outros. Ele defendia uma força produtiva composta por trabalhadores assalariados que seriam, por esse pagamento, incentivados a produzir. Segundo Smith (1996, p.117), “o produto do trabalho é a recompensa natural do trabalho, ou seja, seu salário”, e esse fator deve ser considerado com a devida atenção ao se falar de produção.

Smith também considerava que o trabalho escravo, não necessariamente seria tão lucrativo como pudesse parecer. Esse trabalho apresentaria, de forma direta, menos gastos, entretanto, Smith considera que o trabalhador livre seria mais vantajoso.

Tem-se dito que o desgaste de um escravo representa uma despesa que pesa sobre seu patrão, ao passo que o de um empregado livre pesaria sobre ele mesmo. Na realidade, porém, o desgaste deste último pesa tanto sobre o patrão quanto o do escravo. Os salários pagos a diaristas e empregados de todo tipo devem ser tais que lhes possibilitem continuar a procriar diaristas e empregados, conforme a demanda da sociedade — crescente, decrescente ou estacionária — exigir eventualmente. Mas embora o desgaste de um empregado livre também pese sobre seu patrão, geralmente custa-lhe muito menos do que o do escravo (SMITH, 1996, p. 130)

Sendo assim, pode-se entender na concepção de Smith que o trabalho mais favorável seria livre e permeado de uma boa administração, com uma divisão do trabalho que otimizasse a produção e rendesse mais lucro.

Assim como Smith, David Ricardo, que foi outro grande representante do Liberalismo inglês, atribuía ao trabalho um valor que deveria ser calculado e mensurado. Ricardo, em seu livro *Princípios de Economia Política e Educação* (2018), dedica o quinto capítulo aos Salários dos trabalhadores. Ao tratar da remuneração justa para o trabalhador, o autor a considera importante para a dinâmica do trabalho. Para Ricardo, o trabalho deve ser pago de modo que seja suficiente para a sobrevivência do trabalhador (e da sua família, se tiver), assim como um certo conforto.

O economista se coloca favorável a um trabalhador remunerado e sem benefícios advindos do Estado, para que ele não se incline a esperar por bondades ao invés de trabalhar motivado pelo seu salário, que por sua vez será merecido, pois, para ele, o salário deve ser calculado de forma que o trabalhador tenha suas necessidades supridas e também possa satisfazer alguns confortos que desejar.

Observando o modelo econômico proposto por David Ricardo e Adam Smith, notamos que o trabalho assalariado é fundamental no desenvolvimento dele. Desde que não prejudique a aquisição de lucro, o salário é importante para que o trabalhador fique motivado e produza.

O homem sempre precisa viver de seu trabalho, e seu salário deve ser suficiente, no mínimo, para a sua manutenção. Esses salários devem até constituir-se em algo mais, na maioria das vezes; de outra forma seria impossível para ele sustentar uma família e os trabalhadores não poderiam ir além da primeira geração (SMITH, 1996, p. 120).

O fragmento do texto de Smith que está citado acima evidencia como era o pensamento liberal. Em resumo a ideia é menos Estado, livre mercado e emprego. Em suma os teóricos liberais como Smith (1996) e Ricardo (2018) defendiam que o trabalhador deveria ser remunerado o suficiente para suprir suas necessidades básicas e alguns desejos que tivesse. Consideravam então o trabalho remunerado, o direito à propriedade e o livre comércio importantes para o desenvolvimento econômico.

O direito à propriedade, o livre comércio e o emprego remunerado em oposição à escravidão são ideais que pregam a liberdade de possuir e de negociar. O trabalhador não trabalharia por imposição, mas por motivação (no caso o salário e os benefícios provenientes dele), o que o faria produzir mais e impulsionar a economia. Smith (1996) afirma em seus escritos que a escravidão não faz sentido em uma economia liberal pois os escravizados não são motivados a produzir.

O LIBERALISMO NO BRASIL DO SÉCULO XIX

A economia liberal teve no Brasil representantes e defensores importantes como José da Silva Lisboa, Tavares Bastos e Joaquim Murinho. A discussão sobre uma economia Liberal dominava o interesse de representantes políticos brasileiros entre outros intelectuais do século XIX (MARTINS e SALOMÃO, 2018).

José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu (1756-1835), foi responsável no convencimento do então príncipe regente D. João a abrir os portos do Brasil às outras nações e pôr fim ao monopólio vigente até então (LYNCH, 2007). Lisboa era dedicado às leituras de teorias liberais e achava muito importante que se findasse o monopólio comercial no Brasil e se iniciasse uma política de livre comércio que, segundo ele, seria o ideal para o desenvolvimento econômico (FARIA JÚNIOR, 2008). Entretanto, o desenvolvimento econômico, para Lisboa, não cogitava um possível fim da escravidão.

Dessa forma, a versão de economia liberal defendida por Lisboa e aplicada no século XIX acomodava a escravidão (LYNCH, 2007).

Outro liberal sobre quem discorreremos neste artigo, Joaquim Duarte Murtinho, foi médico, empresário, professor e político, sendo senador do ano de 1891 até 1911 pelo estado do Mato Grosso, ministro da Indústria, Viação e obras públicas em 1897 e deputado federal de 1897 a 1899 e posteriormente de 1907 a 1909. Murtinho cursou seus estudos superiores em um ambiente de estudos permeado pelo positivismo de August Comte – que no Brasil foi apresentado por professores como Benjamin Constant – assim como o darwinismo social que se apropriou das teorias evolucionárias de Charles Darwin para associá-las ao âmbito social por meio dos estudos de Hebert Spencer. Com o embasamento teórico positivista e darwinista, o pensamento econômico de Murtinho se valia da ideia de “sobrevivência dos mais aptos”.

Aureliano Tavares Bastos foi um político alagoano filho de outro influente político de Pernambuco. Tavares Bastos se apresentava como um social-liberal e defendia que mudanças estruturais de cunho econômico fossem realizadas no país. Porém, essa defesa de reformas não incluía uma contestação da ordem imperial da qual era defensor (FERREIRA, 2019).

Precisamos compreender, antes de tudo, a conjuntura brasileira do século XIX, que se constituía de uma economia baseada na escravidão e na monocultura. Foi nesse contexto que as discussões sobre a economia liberal se deram, mais precisamente após a independência do Brasil perante Portugal (MARTINS e SALOMÃO, 2018). Esse Brasil agrário e escravocrata havia se libertado de Portugal no ano de 1822 e precisava caminhar com suas próprias pernas. Teria então um imperador próprio, um parlamento, uma dinâmica própria. Então, enfim, o liberalismo poderia se estabelecer como a ideologia dominante (MARTINS e SALOMÃO, 2018).

Mas, retomando a discussão do tópico anterior, o liberalismo em Adam Smith defendia uma forma de trabalho baseada na liberdade e no sujeito assalariado. A realidade do Brasil era outra e, dessa forma, o liberalismo no Brasil se implantou e se moldou a essa outra realidade. Alfredo Bosi destacou essa economia liberal diferenciada no Brasil do século XIX em seu texto *A Escravidão entre dois Liberalismos*, de 1992. Embora o que possamos esperar de uma economia liberal seja livre comércio, trabalho assalariado e livre, no Brasil o liberalismo tomou uma roupagem mais peculiar, mantendo a economia agrária e escravocrata por um longo período (BOSI, 1992).

Entendemos então que a economia brasileira, com a intenção de ser liberal, manteve a escravidão e a produção baseada na monocultura. Para que isso ocorresse, entusiastas liberais brasileiros se basearam no direito à propriedade privada da teoria liberal, sustentando, assim, uma economia liberal escravista (MARTINS e SALOMÃO, 2018). Sendo assim, o Liberalismo no Brasil se fez diferente do Liberalismo inglês, apesar de se basear nele. Por aqui, primou-se pela propriedade privada e o livre comércio e manteve-se a monarquia.

Da confluência de objetivos desses dois grupos, resulta a constatação que conjugar Liberalismo com escravidão não era anacrônico, sendo que, para este empreendimento, foi necessário estender o alcance do direito de propriedade, previsto no ideário liberal. [...] Através deste raciocínio o Estado passou a ser o maior protetor da propriedade rural e do seu modo de produção, calcado no escravismo. Logo, o Liberalismo pregado nos meios intelectuais brasileiros não previa a igualdade social, a abolição da escravatura e a democracia representativa (CAMARGO, 2004, p. 80).

Existiam na dinâmica política do Brasil dois grupos políticos que defendiam pautas liberais para a economia brasileira. Um grupo era intitulado conservador enquanto o outro intitulava-se moderador. Entretanto, os conservadores defendiam a manutenção do escravismo que já vigorava há tempos no Brasil (BOSI, 1992).

Nesse sentido, o Liberalismo foi aplicado no Brasil e se modelou às práticas locais, servindo às elites escravocratas e latifundiárias. Segundo Bosi (1992, p. 11), “o Liberalismo à inglesa se fazia necessário para que a classe economicamente dominante assumisse o seu papel de grupo dirigente”. Seria passível de dizer que o que se aplicou no Brasil não se classificaria como Liberalismo, entretanto, os entusiastas do Liberalismo no Brasil se valiam dos elementos liberais para manter as características brasileiras supracitadas.

Defensores do abolicionismo no Brasil, com base nas teorias liberais sobre o trabalho assalariado, defendiam a imigração de estrangeiros para que estes trabalhassem no lugar dos escravizados que deveriam ser libertos. Percebe-se que essa teoria não considera os escravizados libertos e assalariados, nesse caso, o trabalho de um grupo seria substituído pelo trabalho de outro grupo (CAMARGO, 2004). Não foram encontrados registros de menção à preferência por não contratar os ex escravizados, contudo, como defende Bosi (1992), a contratação de imigrantes para as antigas funções dos escravizados foi incentivada e não ocorreu o mesmo com os escravos libertos posteriormente.

Vemos então que existiam liberais no Brasil que defendiam o abolicionismo como Tavares Bastos, por exemplo, e defensores da manutenção da escravidão como o próprio Visconde de Cairu. Porém, segundo Bosi (1992), os liberais brasileiros assimilaram melhor as teorias de Adam Smith do que os próprios ingleses e estadunidenses. O termo “*laissez-faire*” (deixe fazer) foi muito bem empregado pelos Conservadores (posteriormente intitulados de regressistas) na defesa do trabalho escravo. Mesmo vendo como contraditória essa atitude de os liberais brasileiros admitirem o trabalho escravo dentro de um sistema liberal, a apropriação dos princípios é utilizada para assegurar a própria afirmação contraditória. No momento em que eles procuram defender a manutenção do sistema escravista, utilizam da defesa da liberdade de atuar economicamente sem interferência. Mas essa liberdade não chega até o escravizado, apenas assegura o poder e domínio do senhor. Podemos entender então que os liberais brasileiros a quem Bosi se refere se utilizam dos próprios fundamentos liberais (não intervenção do Estado e direito à propriedade) para validar atividades econômicas contrárias ao Liberalismo.

O liberalismo se instalou com sucesso no Brasil, para isso, se adaptou à economia escravista brasileira. A liberdade estava atrelada, então, a uma parcela da população, a população livre. Tinha também o bônus do favorecimento às elites cafeeiras e produtoras de cana-de-açúcar (BOSI, 1992). Os liberais escravistas se valeram muito bem do conceito de propriedade privada para defender a posse de escravos, e se basearam no conceito de livre-comércio para defender o tráfico de escravos (BOSI, 1992).

Pode parecer contraditório esse “contorcionismo” da teoria liberal, especialmente quando nos voltamos ao próprio Visconde de Cairu que, mesmo considerando o trabalho livre melhor, não condenava a escravidão.

Cairu acreditava que por não ter acesso ao fruto de seu trabalho, o escravo não teria estímulo para produzir, comprometendo, assim, a produtividade global da economia. Não se deve atribuir tal restrição, porém, a qualquer sentimento hodierno de igualdade. Com efeito, Lisboa considerava os negros seres inferiores, os quais obstaculizavam o desenvolvimento de uma moralidade social e que, portanto, deveriam ser domesticados (MARTINS e SALOMÃO, 2018, p. 63).

Entretanto, os princípios liberais foram aplicados e utilizados para validar a conjuntura do Brasil naquele período. O próprio Adam Smith, apesar de sua posição contra a produção baseada na escravidão, já enfatizada no início deste texto, reserva em *A Riqueza das Nações* (1996) espaço para falar sobre a boa administração dos escravos.

Ao contrário, a prosperidade das colônias açucareiras da França tem sido devida inteiramente à boa conduta e administração dos habitantes das colônias, a qual, portanto, deve ter tido alguma superioridade em relação à dos ingleses e essa superioridade em nada se revelou tanto como na boa administração de seus escravos (SMITH, 1996, p.85).

O pensamento de Smith é puramente econômico, então quando ele se refere à escravidão, está necessariamente associando a prática ao resultado de sua produção. Para ele, conforme trecho supracitado, a boa administração e o bom tratamento dos escravos estão ligados ao sucesso da colônia.

O liberalismo no Brasil se apropriou do modelo vigente e foi defendido fervorosamente pelos liberais de pensamento mais conservador. O escravo era o bem a ser administrado e defendido como propriedade privada. O tráfico era defendido como livre comércio e, assim, o liberalismo assumiu sua nova roupagem ao ser aplicado no Brasil (BOSI, 1992).

Segundo Lynch (2007), em suma, o liberalismo se apresentava como monarquista e com a aprovação do Imperador, enquanto que o cidadão liberal daquele momento também era diferente do que conhecemos por liberal na atualidade.

No Brasil, o verdadeiro liberal era o conservador, que exigia, pela centralização, o robustecimento da autoridade do Estado, agente civilizador capaz de se impor à aristocracia rural, acessar à população subjugada no campo e fazer valer os direitos civis (LYNCH, 2007, p. 233).

Sendo José da Silva Lisboa um defensor do modelo econômico liberal, podemos perceber que o liberalismo no Brasil trocou a roupagem para que pudesse se instalar. Segundo Lisboa, o trabalho possuía uma função de moralização, tal como pensadores iluministas afirmavam. Entretanto, ele não atribuía esse efeito do trabalho aos escravizados. Além do mais, Lisboa se apoiava nos pensadores liberais ao enquadrar os escravizados como meros maquinários. Assim, não passavam por nenhum processo moral ou formativo, mas sim a realização de tarefas de forma mecânica (ALVES, 2004). Entendemos então que o liberalismo no Brasil não exigiu muitas mudanças para se instalar, focando mais no fim do monopólio comercial e deixando de lado a discussão sobre o trabalho escravo.

O LIBERALISMO REPUBLICANO NO BRASIL

Apesar de perdurar por muito tempo esse liberalismo um tanto adaptado e diferenciado, por parte de intelectuais e políticos contrários a esse modelo, aos poucos exigia-se um “Novo Liberalismo” que viria a ser mais próximo do Inglês e era considerado mais moderno. Quintino Bocaiúva já anunciava a necessidade de um Liberalismo diferente do que era empregado até então: “O lavrador brasileiro deve reconhecer que chegou já, por imposição do destino, ao regime do trabalho assalariado”. Esse novo modelo de liberalismo não permitia a escravidão (QUINTINO BOCAIÚVA apud BOSI, 1992, p.24).

Para nos contextualizarmos melhor, entendamos quem foi Quintino Bocaiúva. Quintino Antônio Ferreira de Souza foi jornalista e político. Fomentador do movimento republicano, adotou Bocaiúva

como sobrenome como sinal de patriotismo. Bocaiúva trabalhou como revisor, tipógrafo e jornalista quando se muda do Rio de Janeiro para São Paulo e, ao retornar ao Rio vai trabalhar no Correio Mercantil (1854) e no Diário do Rio de Janeiro (1860-1864) onde produzia artigos de defesa ao republicanismo (QUEIROZ et. al, 2006).

Esta nova proposta de liberalismo tinha como maior representante e defensor Joaquim Nabuco. Foi ele quem cunhou o nome **Novo Liberalismo** em detrimento ao modelo de Liberalismo adotado no Brasil (BOSI, 1992). O *Novo Liberalismo* estava mais alinhado ao liberalismo aplicado na Inglaterra e visava a um modelo de produção industrializado e sem escravidão. Pregava-se, então, um trabalhador livre e incentivado, pelo salário, a produzir. A defesa aproximava-se, assim, do que Adam Smith (1996) defendia como processo ideal do trabalho e da produção.

Essa proposta não era inédita, já era criticada por defensores do liberalismo escravista, tendo como justificativa a jornada de 18 horas de trabalho a que os operários ingleses eram submetidos. Segundo os políticos e intelectuais defensores do escravismo, o escravo no Brasil era “menos explorado” do que o operário inglês (BOSI, 1992).

Para os intelectuais e políticos defensores do Novo Liberalismo, esse novo modelo deveria ser mormente urbano, mas recebeu adesão principalmente de produtores de café do oeste paulista. Mas o abolicionismo do movimento, por parte dos cafeicultores, foi acompanhado pelo apoio de imigrações de trabalhadores estrangeiros que substituiriam os escravos libertos (BOSI, 1992).

Tavares Bastos defendia a substituição da mão-de-obra escrava pela de imigrantes. Para Bastos, a mão-de-obra dos imigrantes contribuiria para a democratização do Brasil por meio do trabalho livre. Especificamente, Bastos defendia que se empregasse um tipo mais distinto de imigrante. Para ele, o ideal seria pessoas vindas dos Estados Unidos e da Europa. Podemos entender por meio dessa predileção que os escravizados não estavam nesse plano econômico de Bastos. Dessa forma, os escravizados, que os defensores do *Novo Liberalismo* afirmavam que deveriam ser libertos não tinham um plano que os garantisse uma vida digna e de acordo com o modelo de economia liberal (MARTINS e SALOMÃO, 2018).

Era posto, então, como critério principal para a implantação de um *Novo Liberalismo*, a abolição da escravidão. Joaquim Nabuco foi defensor ferrenho da abolição, escrevendo inclusive livros como *O Abolicionismo e A Escravidão*.

É um triste espetáculo essa luta do homem com o território por meio do trabalho escravo. Em parte alguma o solo adquire vida; os edifícios que nele se levantam são uma forma de luxo passageiro e extravagante, destinada a pronta decadência e abandono. A população vive em choças onde o vento e a chuva penetram, sem soalho nem vidraças, sem móveis nem conforto algum, com a rede do índio ou o estrado do negro por leito, a vasilha de água e a panela por utensílios, e a viola suspensa ao lado da imagem (NABUCO, 2003, p.143).

Nabuco ainda defende como alternativa o trabalho livre por intermédio da contratação de trabalhadores imigrantes.

No Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande, a imigração européia infunde sangue novo nas veias do povo, reage contra a escravidão constitucional, ao passo que a virgindade das terras e a sua vida do clima abrem ao trabalho livre horizontes maiores do que teve o escravo (NABUCO, 2003, p. 140).

Para os defensores do *Novo Liberalismo*, o abolicionismo seria imprescindível para um progresso econômico real. Mas é importante fazer uma observação quanto a esta defesa da abolição. Para muitos, era necessário que fosse feita tal qual em alguns países da Europa que indenizaram os proprietários escravistas que, dessa forma, não sofreriam muitos prejuízos (BOSI, 1992).

É preciso salientar um detalhe que julgamos importante para o contexto. Toda essa propaganda abolicionista não era dirigida aos escravizados, não era vantajoso que se inflamasse insurreições por parte deles a fim de uma conquista de liberdade. O ideal então era que toda a argumentação se fizesse no âmbito do parlamento e fosse de cunho político. Era de interesse das elites socioeconômicas que todo o processo fosse feito sem alarde e evitasse conflitos no âmbito civil. Em 1791, havia ocorrido a Revolução Haitiana na então Colônia de São Domingos, que teve traços de extrema violência e causou muita temeridade por parte dos representantes políticos brasileiros. Por essa razão também que qualquer movimentação por parte dos escravizados era reprimida com veemência (MATTOS, 2004).

O processo deveria ser feito com parcimônia e sem envolver os próprios escravizados. Não era o ideal também que fossem prejudicados personagens individuais, tinha-se em mente que estava-se combatendo um sistema e não pessoas específicas. Por pessoas específicas podemos exemplificar os proprietários de escravos. Estender esse debate para além da tribuna do parlamento era considerada morte política (MARSON, 1993).

Bosi (1992) salienta alguns detalhes importantes sobre a discussão. Os fazendeiros paulistas que abraçaram a proposta do *Novo Liberalismo* o faziam não por serem antiescravistas, mas por desejarem a adoção do trabalho assalariado dos imigrantes. Também é possível perceber políticos do Partido Conservador apoiando propostas como a libertação de recém-nascidos filhos de escravas, ou integrantes do Partido Liberal se identificando como escravistas. Faz-se importante distinguir correntes de pensamento de posicionamento político.

Enquanto o liberalismo defendido por Cairu se mostrou peculiar ao permitir a existência de um sistema liberal que admite um sistema escravista, se baseando no princípio da propriedade privada, o então nomeado Novo Liberalismo, com a intenção de se distinguir do modelo liberal até então adotado, pregava o fim da escravidão como um fator importante para o desenvolvimento econômico.

O ESCRAVIZADO FORA DA DISCUSSÃO SOBRE A ABOLIÇÃO

Enquanto se fazia a discussão em torno da já tardia abolição, os liberais abolicionistas viam uma solução se aproximando como uma luz. O problema da substituição do escravizado tinha como proposta a contratação de imigrantes assalariados. Essa proposta se enquadrava quase que perfeitamente no ideal liberal dos representantes do *Novo Liberalismo*, afinal, o trabalhador assalariado, segundo a teoria liberal seria mais motivado a produzir.

Uma pessoa incapaz de adquirir propriedade não pode ter outro interesse senão comer o máximo e trabalhar o mínimo possível. Se algo ela fizer, além do suficiente para pagar a própria manutenção, só o fará se isso a beneficiar pessoalmente, sendo impossível obrigá-la a fazer esse algo mais sob violência (SMITH, 1996, p. 383).

Os paulistas do oeste apoiavam a proposta, pois não queriam ficar sem braços para o trabalho no café. Diziam alguns paulistas que a abolição seria bem-vinda se o trabalho escravo fosse substituído pelo trabalho dos imigrantes (BOSI, 1992).

Nesse caso, a imigração virou um condicionante para a abolição que já vinha há muito tempo sendo discutida. Não podemos desconsiderar também que havia uma pressão inglesa pela abolição e pelo fim do tráfico. O primeiro-ministro William E. Gladstone se pronunciou na câmara dos comuns, em 1850, insatisfeito com a frequente quebra do tratado com o Brasil pelo fim do tráfico de africanos (BOSI, 1992).

Podemos entender que não poderia ocorrer a abolição sem a substituição por outro tipo de trabalhador, no caso o imigrante. Então, esse assunto foi tratado com seriedade no parlamento. Prudente de Moraes, em discurso no parlamento, evidencia a preocupação com a substituição dos escravizados:

Posso dizer, e creio que não serei contestado pelos representantes da minha província; na Província de São Paulo, especialmente no Oeste, que é a sua parte mais rica e próspera, a questão principal não é a da liberdade do escravo. Os paulistas não fazem resistência, não fazem grande questão disto, do que eles fazem questão séria, e com toda razão, é da substituição e permanência do trabalho e desde que o governo cure seriamente de empregar os meios que facilitem a substituição do trabalho escravo, desde que facilite a aquisição de braços livres que garantam a permanência do trabalho, a conservação e o desenvolvimento da sua lavoura, os paulistas estarão satisfeitos e não farão questão de abrir mão dos seus escravos, mesmo sem indenização, porque para eles a melhor, a verdadeira indenização está na facilidade de obter trabalhadores livres, está na substituição do trabalho [...] (PRUDENTE DE MORAES, 2004).

Esta discussão sobre a abolição da escravidão e imigração de trabalhadores se faz no âmbito econômico. Notamos também a preocupação em manter o trabalho em execução de forma que houvesse menos prejuízo quanto possível. Os representantes paulistas destacam sua necessidade de que o trabalho escravo seja substituído por trabalhadores livres o quanto antes. Nesse caso, o Brasil faria diferente dos países europeus que indenizaram os proprietários de escravos quando estes foram libertos. Em seu discurso, Prudente de Moraes afirma que com a substituição dos escravizados pelos imigrantes, os fazendeiros abririam mão até da indenização.

A questão da mão de obra estaria resolvida com a atração de trabalhadores livres e estrangeiros. Estaria então o Brasil com um sistema liberal mais de acordo com o que Joaquim Nabuco, Tavares Bastos e Quintino Bocaiúva idealizavam. A imigração se tornaria realidade entre os anos de 1887 e 1888 com a vinda de cerca de 150 mil imigrantes, e o Liberalismo Republicano se consolidaria após a proclamação da República em 1889 (BOSI, 1992).

Resolviam-se então o problema da mão de obra que tanto preocupava a elite cafeeira. Entretanto, o ex escravo não teve seu problema solucionado. Para os cafeicultores houve propostas de indenizações e, posteriormente, com muito sucesso, a substituição de mão de obra. Mas o escravizado, maior prejudicado pelo sistema escravista, não foi contemplado pelas negociações (BOSI, 1992).

O escravizado, agora livre, não tinha sido incluído nesse grande plano de modernização do país. Defensores do *Novo Liberalismo*, como Nabuco, perceberam esse detalhe irônico posteriormente, mas como a própria história faz questão de exibir a nós, isso não foi corrigido (BOSI, 1992). O escravizado foi simplesmente dispensado, carregando consigo apenas as marcas da violência e do seu trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil possuiu dois diferentes modelos de liberalismo, sendo que o primeiro a ser implantado se diferenciava em muitos aspectos do liberalismo inglês. O maior fator de diferenciação, a escravidão ainda vigente, era um sistema oposto ao sonhado trabalho livre e motivacional pregado por Adam Smith. A abolição só viria em 1888, após um longo processo de conflitos políticos e civis que culminaram na assinatura da lei de abolição pela princesa regente. Neste processo, houve ainda muito debate com representantes do chamado *Novo Liberalismo*, e a abolição só ocorreu após a substituição da mão-de-obra escrava pela de imigrantes.

O fato é que o liberalismo teve no Brasil uma roupagem específica e que se adaptava ao seu contexto escravocrata. Mesmo com o chamado *Novo Liberalismo*, percebemos que essa tal liberdade do trabalho que Nabuco e Tavares Bastos defendiam, não chegou ao trabalhador escravizado. O escravizado deveria ser liberto, pois não seria coerente haver escravidão em uma nação liberal, contudo, esse trabalhador foi substituído por outro e não fez parte desse sonho liberal. Trabalhar e desfrutar do resultado desse trabalho não foi priorizado a quem há anos havia trabalhado sem escolha e sem salário.

Podemos compreender, após as leituras realizadas, que o ideal liberal, apesar de se agarrar no trabalho livre e remunerado, com trabalhadores que também são consumidores e, portanto, peças importantes no desenvolvimento econômico de uma nação, se acomodou ao sistema escravocrata do Brasil. Mesmo com a peculiaridade da escravidão, não deixou de ser um modelo econômico liberal, até porque se baseou no princípio de propriedade privada para validar a manutenção da mesma.

Para que o modelo liberal pudesse ser aplicado no Brasil, os liberais abraçaram as características escravocrata e agrária da economia, utilizando permissividades do próprio sistema para tal. No momento em que entenderam a escravidão como prejudicial à economia, defensores de um Novo Liberalismo buscaram formas de abolir a escravidão da forma menos prejudicial possível para os proprietários. O liberalismo no Brasil foi aplicado aproveitando as condições econômicas do país. Sendo assim, se mostrou flexível com o próprio princípio do trabalho livre.

REFERÊNCIAS

ALVES, Andreia F. Visconde de Cairu – Civilidade, Escravidão e Barbárie. In: VIII Simpósio Internacional Processo civilizador, 16 a 18 de set. *Anais...* Universidade Federal da Paraíba, 2004. P. 1 - 7. História e Educação, 2004. Disponível em < <http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anas8/trabalhos.htm> >. Acesso em 25 jul. 2021.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois Liberalismos, In: *Dialética da colonização*. p. 194-245 Companhia das Letras São Paulo, 1992.

CAMARGO, Mônica Ovinski de. O Habeas Corpus no Brasil Império: Liberalismo e Escravidão. *Revista Seqüência*, v. 25 n. 49, p. 71-94, dez. de 2004. Disponível em:< <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15223> > Acesso em: 25 jul. 2021.

FARIA, Fernando Antônio. Joaquim Murтинho: criadores e criatura. *Intellectus*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 04, p.1-10, 2005. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5860360> >. Acesso em: 12 de março de 2022.

FARIA JÚNIOR. *O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú*. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

FERREIRA, Ricardo Bruno da Silva. Um outsider no império: o pensamento político de Tavares Bastos. *Revista de Estudos Políticos*. v. 7 n. 13. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/39812> Acesso em: 12 de março de 2022.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O conceito de Liberalismo no Brasil (1750-1850). In: *Araucaria Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*. pp. 212-234. vol. 9, núm. 17. Sevilla, 2007. Disponível em: <<https://revistascientificas.us.es/index.php/araucaria/article/view/1156>>. Acesso em: 27 jul de 2022.

MARSON, I. A. Liberalismo e escravidão no Brasil. *Revista USP*, n. 17, p. 102-113, 1993. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25960>>. Acesso em: mar. 2022.

MARTINS, Raphael Castro; SALOMÃO, Ivan Colangelo. De ideias e lugares: uma história do Liberalismo econômico no Brasil oitocentista. *Revista de Estudos Sociais. Faculdade de Economia – UFMT*. pp. 60 - 77. V.20, n.40. Cuiabá, 2018. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/6282/html>>. Acesso em 19 de março de 2022.

MATTOS, H. M. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. 2. ed. (versão ebook). Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Edições do Senado Federal, v. 7. Brasília, 2003.

PRUDENTE DE MORAES. Discurso. In: *Secretaria Geral Parlamentar Departamento de Documentação e Informação Divisão de Acervo Histórico*. Pp.17.2004. Disponível em: <<https://app.al.sp.gov.br/acervohistorico/exposicoes/parlamentares-paulistas/prudente-de-moraes/>>. Acesso em: Acesso em 25 jul. 2021.

QUEIROZ, Adolpho Carlos Fraçoso. Et.al. De Quintino Bocaiúva a Duda Mendonça: breve história dos marqueteiros políticos no Brasil republicano. *Edição especial do Centro de Estudos de Comunicação da Universidade Fernando Pessoa*. Porto, Portugal. Jun./2006.

RICARDO, David. *Princípios de economia Política e Tributação*. 1. Ed. (versão ebook). Editora Lebooks, 2018. (Coleção Economia Política).

SMITH, Adam. *A riqueza das Nações*. Volume I. Editora Nova Cultural Ltda. São Paulo, 1996. (Coleção Os Economistas).

SMITH, Adam. *A riqueza das Nações*. Volume II. Editora Nova Cultural Ltda. São Paulo, 1996. (Coleção Os Economistas).